

Processo - Termo Aditivo: 2023004039.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011-CR/2022.**

**CONTRATANTE: PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CATALÃO – PRÓ-SAÚDE - CNPJ sob o nº 97.544.821/0001-20**, neste ato representado por sua Gestora, **Sra. Karla Rosane Santos Rabelo**, servidora nomeada pela **Portaria Municipal nº 04 de 01 de janeiro de 2021**, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão.

**CONTRATADO: IVANA VIEIRA NASCIMENTO DE MORAES- CPF nº 741.543.036-00**, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO** ao Contrato Administrativo firmado em **31 de Janeiro de 2022**, nos autos do **Credenciamento nº 001/2021**, oriundo do processo **administrativo 2021019180**, com fundamento ao permissivo expresso no Art. 57, II da Lei 8.666/93 e no subitem 15.2 do Termo original e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

**1.1.** O presente termo tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato referido no preâmbulo para prestação de serviços de **ENDODONTIA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**

**2.1.** Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em **01/02/2023 a 31/01/2024**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:**

**3.1.** Dá-se a este Termo Aditivo o valor total de **R\$ 60.000,00(sessenta mil reais)**, sendo pagamentos mensais conforme execução dos serviços e de acordo com o estabelecido no processo originário do contrato principal.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**4.1.** Para o pagamento das despesas decorrentes do presente termo, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado:

**Projeto Atividade: Manutenção do Fundo Pró-Saúde. Dotação Orçamentária:  
26.1601.10.302.4008.4033-339034.**

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:**

**5.1.** As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente termo a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:**

Karla Rosane Santos Rabelo  
Gestora do PPG-Saúde  
Portaria nº 04 de 01 de janeiro de 2021

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

Catalão, 01 de fevereiro de 2023.

**PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CATALÃO –  
PRÓ-SAÚDE.**

CNPJ sob o nº 97.544.821/0001-20.

**Karla Rosane Santos Rabelo.**

Portaria Municipal nº 04 de 01 de janeiro de 2021.

*IVANA VIEIRA NASCIMENTO DE MORAES*  
**IVANA VIEIRA NASCIMENTO DE MORAES.**  
CPF nº 741.543.036-00.

Testemunhas:

1. *Guilherme Souza de Aguiar*  
CPF: *092.314.968-69*

2. *Nathanna de Lencastre*  
CPF: *02693431158*